



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

Ofício nº 092 /2019

Quixaba – PE, 03 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando, a essa Casa Legislativa, os Projetos de Lei nº 015/2019.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Sebastião Cabral Nunes
- Prefeito -

Ilmo Sr.:
Venceslau Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba

RECEBIDO EM:
03/10/2019.


Norma Sueli Ramos da Silva
Agente Administrativo
Mat. 012



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA

APROVADO EM única DISCUSSÃO

Em 04 de 10 de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 015/2019


PRESIDENTE

EMENTA: Denomina Posto de Saúde do Distrito de Lagoa da Cruz, do Município de Quixaba – PE e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTE MUNICÍPIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Constituição Estadual, encaminha para apreciação e deliberação do PODER LEGISLATIVO o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde do Distrito de Lagoa da Cruz, por força desta Lei passará a ser denominado de Posto de Saúde **MARCELINO PEREIRA NUNES**.

Art. 2º - Posto passará a integrar o Patrimônio Público do Município de Quixaba.

Parágrafo único - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas, e providenciar para que esse Posto passe a funcionar com o devido respeito a todos os que dele necessitarem. Independente de nacionalidade, cor, religião, credo ou Partido Político.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quixaba, 03 de outubro de 2019


Sebastião Cabral Nunes
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
CNPJ nº 35.445.527/0001-04

JUSTIFICAÇÃO:

Marcelino Pereira Nunes nasceu em 17 de junho de 1925, filho natural de Quixaba – PE, Desde jovem, frequentava a pequena Lagoa da Cruz, onde visitava a casa do seu irmão Marçal Pereira. Casou-se muito cedo e foi morar na cidade de Serra Talhada, e em seguida na cidade de Arcoverde, onde residiu alguns anos. No ano de 1968 voltou a Lagoa da Cruz, já com alguns dos seus filhos.

No ano de 1973, decide adotar definitivamente o pequeno povoado de Lagoa, para se estabelecer e criar sua família composta por 08 filhos. Ali, trabalhou como agricultor e doceiro, sendo considerado o melhor da região.

Era um homem simples e de caráter ilibado. Por essas características, foi sempre um homem considerado e respeitado por toda comunidade local.

Faleceu em 04 de julho de 2005, aos 80 anos. Anos bem vividos juntos a sua família e comunidade que até hoje recorda sua memória.

E atendendo ao seu desejo os filhos o sepultaram no cemitério de Lagoa da Cruz.

Quixaba, 03 de outubro de 2019.


Sebastião Cabral Nunes
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA



COMARCA DE PRINCESA ISABEL

MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL

DISTRITO DA CIDADE

3032000676/02
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Praça José Nominando Diniz
Princesa Isabel - Paraíba
Florentina F. D. Oliveira
OFICIAL R. CIVIL
Kristyanne M. B. Lopes
José Sidney O. Filho
ESCREVENTES

REGISTRO CIVIL

Florentina Flora Diniz Oliveira
Oficial do R. Civil

Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob Nº 2518 a fls. 035 do livro Nº. E-03, de Registro de Óbito, encontra-se o assento de Manuelino Pereira Nunes, falecido aos 04 de Julho de 2005 às 14.00 horas, R. F. N. S. Princesa Isabel PB

do sexo masculino, de cor Branca, de profissão Aposentado, com 80 anos de idade, estado civil casado

domiciliado Rua Tomé Francisco, 16 da Cruz e residente P. Isabel, filho de Manoel Pereira Nunes e de Antonia Rainha de Franca.

Foi declarante João Romélio Nunes, sendo o atestado médico firmado por Dr. Gilton Nizeon Suassuna Porto.

que dá como causa de morte Infarto agudo do miocárdio, Aterosclerose, Hipertensão arterial sistêmica
O sepultamento para feito no cemitério deste município em Praça da Cruz.

Observações: Deixa viúva Maria Nunes da Silva e oito (08) filhos maiores; aqui fe.

O referido é verdade e dou fé.

Princesa Isabel, 04 de Julho de 2005.

Kristyanne M. B. Lopes

Kristyanne M. B. Lopes Oficial do Registro Civil

Escrevente

CIC

INSCRIÇÃO NO CPF: 192.857.194-60

INASCIMENTO: 17.06.25

CONTRIBUINTE: MARCELINO PEREIRA NUNES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

JRA

CEDELA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelino Pereira Nunes*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMACÃO E CONDIÇÃO FISCAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CPF

CADASTRO DE TÍTULOS FISCALIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PÁRAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nome: MARCELINO PEREIRA NUNES

Registro: 680.0051

Fluço: 192.857.194-60

Assinatura: *Marcelino Pereira Nunes*

DATA DO NASCIMENTO: 17/06/25

DATA DE EMISSÃO: 20/07/79

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL